



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
LANÇES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011-CPL/MP/PGJ**

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 445731/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO RECUO DO MURO DOS FUNDOS E DO NOVO PASSEIO PÚBLICO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PUBLICAÇÃO: Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 28/04/2011, no matutino local “Jornal do Comercio”, edição de 28/04/2011.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a Pregoeira, a senhora WALESKA GRACIEME A. M. DE OLIVEIRA e a Equipe de Apoio, a Doutora GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO e os senhores BRUNO CÉSAR COSTA E SILVA, FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, designados à folha 224 dos autos do Procedimento Interno nº 445731/2010, Portaria nº 376/2011/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão as empresas:

- **CONEN – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 04.958.195/0001-38, representada pelo senhor José Genilson de Souza e Souza, RG nº 1765690-7 SSP/AM;
- **LARoz CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 84.508.969/0001-68, representada pelo senhor Carlos Felipe Bezerra Leite, RG nº 1166649-8 SSP/AM;
- **MM ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº 00.579.733/0001-22, representada pelo senhor Juliano, RG nº 200201123-3 SSP/RS;
- **MS ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº 11.347.955/0001-36, representada pelo senhor Carlos Manoel Coan Spinola, RG nº 1166649-8 SSP/AM – Credenciada como MICROEMPRESA para efeitos da Lei Complementar 123/2006;



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

- **POLITRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 02.179.518/0001-60, representada pelo senhor Júlio César Rosa dos Santos, RG nº 200201123-3 SSP/RS;
- **RV CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ nº 07.419.186/0001-67, representada pelo senhor Valfredo Silva de Souza, RG nº 567.615 SSP/AM - Credenciada como MICROEMPRESA para efeitos da Lei Complementar 123/2006;
- **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 15.800.600/0001-01, representada pelo senhor André Ulisses Costa de Souza, RG nº 1104798-4 SSP/AM;

Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 5, subitem 5.1.1 do Edital.

Ressalte-se que o representante da empresa CONEN – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA não forneceu cópia do Contrato Social da empresa, mas se credenciou apresentando original do mesmo, comprovando tratar-se de sócio, conforme prevê o subitem 5.1.1.2 do edital.

A licitante LAROZ CONSTRUÇÕES LTDA apresentou declaração de microempresa, porém deixou de comprovar sua situação com os documentos previstos no edital.

As licitantes presentes tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pela Pregoeira, que fez recolher os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações habilitatórias das licitantes credenciadas, reservando aqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte.

A Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme disposto no subitem 7.2 do instrumento convocatório.

A proposta da empresa CONEN – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA foi desclassificada em virtude de não ter apresentado a composição do custo unitário, prevista no subitem 7.2, letra b. A licitante deixou de apresentar também a relação de materiais, prevista no subitem 7.2.6 e 5.4 do Termo de Referência 04/2011-SCS e as declarações previstas nos itens 4 e 5 do modelo da proposta de preços.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

A proposta da empresa POLITRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA deixou de atender o exigido no subitem 7.2.6 do edital, pois não apresentou a relação de materiais.

A proposta da licitante LARUZ CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificada em virtude de não ter apresentado a composição do custo unitário, prevista no subitem 7.2, letra b. A licitante deixou de apresentar também a relação de materiais, prevista no subitem 7.2.6 do edital e 5.4 do Termo de Referência 04/2011-SCS.

A proposta da licitante MS ENGENHARIA LTDA foi desclassificada por contrariar o disposto no subitem 8.1.3 do edital, que prevê a desclassificação das propostas que apresentarem preços unitários superiores aos constantes do Orçamento Sintético, com relação específica ao subitem 1.03 da proposta.

As propostas das licitantes MM ENGENHARIA LTDA, RV CONSTRUTORA LTDA e TORRES CONSTRUÇÕES LTDA foram declaradas aptas à participação da etapa seguinte do certame, procedendo, ato contínuo, à seleção definida nos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Os representantes das empresas MS ENGENHARIA LTDA, LARUZ CONSTRUÇÕES LTDA e CONEN – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, após a divulgação de sua desclassificação se retiraram do local, motivo pelo qual não assinaram a presente ata.

Classificadas as propostas, a pregoeira deu início à fase de lances, nos quais as empresas tiveram a oportunidade de competir, melhorando suas ofertas. Após a disputa, classificou-se a empresa RV CONSTRUTORA LTDA, que ofereceu o menor preço global de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

A pregoeira convocou a empresa RV CONSTRUTORA LTDA, classificada em primeiro lugar, a apresentar nova proposta nos valores referentes ao lance vencedor, conforme exigência do subitem 8.6 do edital, até o dia 16 de maio de 2011, incluindo todas as planilhas anteriormente apresentadas, inclusive com a composição dos custos unitários de cada item de serviço, conforme estabelecido no subitem 8.6 e 8.6.1 do edital.

Fica marcada realização de nova sessão para divulgação do resultado da análise da proposta vencedora, após a apresentação do replanilhamento, a ser realizada no dia 19 de maio de 2011, às 14h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Bruno César Costa e Silva, digitei e vai



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes.

Manaus, 13 de maio de 2011.

Waleska Gracieme A. M. de Oliveira

Pregoeira - Portaria nº 376/2011/SUBADM

Frederico Jorge de Moura
Abrahim
Equipe de Apoio

Bruno César Costa e Silva
Equipe de Apoio

Gláucia Maria Araújo Ribeiro
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

JULIANO NUNES MENDONÇA, RG N° 1402318-0 SSP/AM

MM ENGENHARIA LTDA

CNPJ N° 00.579.733/0001-22

JÚLIO CÉSAR ROSA DOS SANTOS, RG N° 200201123-3 SSP/RS

POLITRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ N° 02.179.518/0001-60;

VALFREDO SILVA DE SOUZA, RG N° 567.615 SSP/AM

RV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ N° 07.419.186/0001-67

ANDRÉ ULISSES COSTA DE SOUZA, RG N° 1104798-4 SSP/AM

TORRES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N° 15.800.600/0001-01